



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2023
TOMADA DE PREÇOS: 002/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2023

Considerando que no lançamento dos dados no sistema gerou-se dízima de forma a reduzir o valor do Contrato em R\$ 0,02 (dois centavos).

Considerando que esta diferença, embora irrisória causa inconsistência no Sistema do Concedente.

Considerando o disposto no Art.65, I, "b" da c/c Art.65, § 1º da Lei 8.666/93, que permite a alteração para ajuste do valor do Contrato em R\$ 0,02;

Decide alterar o valor do contrato em R\$ 0,02 (dois centavos), para ajuste ao valor da Proposta do Contratado.

Cumpra-se
Publique-Se

Pimenta/MG, 22 de maio de 2023


Geovânio Gualberto Macedo
Prefeito

